



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

EDITAL Nº 20/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CAO PM 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em consonância ao disposto no item 14.16 do Edital 13 (0040759428), que trata do Processo Seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - CAO PM 2023, e;

Considerando a necessidade de adequações à etapa referente à aplicação das avaliações e trabalho de conclusão de curso da atividade de ensino, de modo que possa ser executada no próprio ente federativo em que o aluno esteja exercendo suas funções regulares ou eventualmente mobilizado a órgão da União ante interesse da Administração Pública Militar de Origem, sob o prisma ainda de evitar descomodada oneração com viagens aos respectivos candidatos, sobretudo em razão da característica precípua do curso qual não se insere em caráter classificatório, torna pública a retificação ao EDITAL Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO, de 15 de agosto de 2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) No item 6, subitem 6.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1 Na Ficha de Inscrição, em campo específico, o candidato da PMRO, caso esteja exercendo quaisquer atividades profissionais fora do Estado de Rondônia, deverá declarar plena ciência na responsabilização pelos custos decorrentes de traslado, passagens aéreas ou demais despesas referentes à efetiva participação no aludido curso.

LEIA-SE:

6.1 revogado

2) No item 10, subitem 10.5, **ONDE SE LÊ:**

10.5 O curso será desenvolvido em apenas 01 (um) Polo de Ensino e 01 (uma) Coordenação Geral. Durante a fase de instrução à distância, o aluno frequentará o curso na sua própria localidade.

LEIA-SE:

10.5 O curso será desenvolvido em 01 (um) Polo de Ensino e 01 (uma) Coordenação Geral. Durante a fase de instrução à distância, o aluno frequentará o curso na sua própria localidade. As fases presenciais de avaliações e apresentação de trabalho de conclusão de cursos poderão ser realizadas no Estado em que o candidato esteja, regularmente, exercendo suas funções, garantindo-se efetiva equidade entre os participantes e lisura na referida fase pedagógica, nos termos do competente plano de ensino.

3) No item 10, subitem 10.6, **ONDE SE LÊ:**

10.6 As avaliações e apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ocorrerão, exclusivamente, na forma presencial, podendo ser realizadas nas localidades indicadas na Tabela - Locais de Avaliação:

TABELA II - LOCAIS DE AVALIAÇÃO

Região	Local da Avaliação	Aluno CAO
CRP I	Porto - Velho (CE) e Guajará-Mirim (6º BPM)	Conforme escala prévia.
CRP II	Ji-Paraná (2º BPM)	
CRP III	Vilhena (3ºBPM) e Cacoal (4º BPM)	
CRP IV	Ariquemes (7º BPM)	

LEIA-SE:

10.6 As avaliações e apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ocorrerão, exclusivamente, na forma presencial, podendo ser realizadas nas localidades indicadas na Tabela - Locais de Avaliação:

TABELA II - LOCAIS DE AVALIAÇÃO		
Região	Local da Avaliação	Aluno CAO
CRP I	Porto - Velho (CE) e Guajará-Mirim (6º BPM)	Conforme escala prévia.
CRP II	Ji-Paraná (2º BPM)	
CRP III	Vilhena (3ºBPM) e Cacoal (4º BPM)	
CRP IV	Ariquemes (7º BPM)	
Ente Federativo diverso a Rondônia.	Local de aplicação de avaliação e apresentação de TCC a ser definido.	A cargo de comissão designada pelo comando da corporação de origem ou autoridade equivalente, conforme data definida pela coordenação do curso em Rondônia. (Ao candidato da PMRO em Estado diverso será viabilizada adoção análoga)

4) Em razão das alterações acima especificadas, fica estabelecido o prazo de 15/09/2023 a 22/09/2023 para que as corporações militares manifestem interesse na indicação de candidatos ao certame nos moldes do EDITAL Nº 13/2023/PM-COORDENDPTOENSINO e da presente retificação.

5) Considerando o transcurso avançado do cronograma inicial, na hipótese de documentação insuficiente de candidato de coirmã, fica definida a data final de 25 de setembro para remessa dos expedientes faltantes na qual será emitida e publicada devida ata no site oficial da corporação.

6) A forma de execução das avaliações assim como o trabalho de conclusão de curso e formação de banca em estado diverso, serão regulados por meio de orientações do Centro de Ensino.

7) Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comando Geral
Coordenadoria de Ensino
Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP 76820-019/site
<https://pm.ro.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 15/09/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041813796** e o código CRC **30303A97**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.011910/2023-74

SEI nº 0041813796